

## **PORTARIA Nº 003/2026**

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**EXPEDE** a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria de nº 083/2025.

**Art. 2º** - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a MARIA RISONETE DE OLIVEIRA, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: II, Faixa Salarial: B, FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO, matrícula 001882, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, e artigo 42 da Lei Municipal no 2.356/2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/11/2025.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de fevereiro de 2026

Atenciosamente

  
Maria Elaine Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP Nº 031/2025  
Santa Cruz Prev